



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.071457/2019-38,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a seguinte unidade:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social - Setorial Sul - SASAS/DSGS/PROPLAN	Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul - DSGS/PROPLAN
Setor de Documentação e Circulação - Setorial Sul - SDC/DSGS/PROPLAN	Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul - DSGS/PROPLAN
Setor de Gestão de Pessoas - Setorial Sul - SGP/DSGS/PROPLAN	Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul - DSGS/PROPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

Publicado em 22/10/2019 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP